

cidades@atribuna.com.br

Cidades

Liminar libera atividade do Uber em Santos

Decisão da Procuradoria Geral de SP acusa lei que proíbe o aplicativo de inconstitucional

SHEILA ALMEIDA
DA REDAÇÃO

O embate entre taxistas e uberistas ganhou um novo capítulo. Uma liminar da Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo suspendeu a lei municipal que proíbe o uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para o transporte em Santos. Com isso, o Uber não pode mais ter seus carros multado e apreendidos. Os usuários do app podem continuar escolhendo a alternativa temporariamente legal no Município.

A liminar cita como réu o prefeito de Santos, Paulo Alexandre Barbosa (PSDB), e aponta inconstitucionalidade na Lei 3.213/2015, do vereador Ademir Pestana (PSDB).

A lei orgânica sancionada por Barbosa em 18 de novembro de 2015 prevê multa de R\$

1.500,00 ao "transporte remunerado de passageiros em carros particulares cadastrados por meio de aplicativos", além de apreensão do veículo.

Como argumento contra essa legislação, o procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo acusa que são feridos os princípios constitucionais da livre iniciativa, livre concorrência e defesa do consumidor. Se não for suspensa, a liminar assinada pelo juiz Francisco Casconi terá eficácia até o julgamento final da ação.

Caso o processo não se reverta, Santos será a 11ª cidade onde o Uber consegue garantir sua permanência, por meio da Justiça. A empresa já se fixou em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Florianópolis, João Pessoa, Maceió, Natal, Guarulhos, Campos de

Goytacazes e agora em Santos.

ACOLHIMENTO

Para esquentar ainda mais a polêmica, a Prefeitura de Santos diz, por meio de nota, que foi notificada, mas não irá recorrer da decisão Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo.

Apesar de proibir o aplicativo na Cidade, a Administração Municipal está trabalhando para a legalização do transporte individual. Ou seja, na regulamentação do Uber em Santos.

Na nota, a Prefeitura informou ainda que após ampla discussão com as partes envolvidas será encaminhado à Câmara Municipal o projeto de lei que regulamentará o Uber. Por enquanto, a fiscalização desse tipo de transporte permanece de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Pontos de vista



"Creio que o Uber tem de ser mantido. Para o cidadão, cria-se um leque maior de opções. Além disso, fará o serviço de táxi melhorar. A Justiça está correta"

Ricardo Rollim, 38 anos, veterinário, Ponta da Praia



"A Prefeitura não pode proibir. Ao contrário, deveria buscar uma forma de garantir que todos tivessem o direito de trabalhar e as pessoas, de escolher o serviço"

Roseana Pereira da Rosa, 23 anos, chapeira, José Menino



"O ideal é que o Uber fosse legalizado. Como não é, não deve ser realizado. A Prefeitura deveria legalizar. Isso traria mais opções de transporte para o usuário"

Ana Carvalho, 33, auxiliar administrativo, José Menino

Entenda

A Tribuna noticiava em 23 de julho de 2015 que, apesar de ainda não existirem motoristas do Uber de Santos, usuários já usavam o aplicativo para descer a Serra. E então a polêmica começou.

Em meio a várias trocas de acusações entre taxistas e uberistas, em agosto de 2016 um motorista do aplicativo teve o carro cercado por taxistas e o vidro traseiro quebrado após discussão em frente à Praça Independência, no Gonzaga.

Ano passado, em setembro, taxistas se reuniram no Sindicato dos Taxistas de Santos, Cubatão e Guarujá. Eles não concordavam com a concorrência com o aplicativo Uber e se sentiam prejudicados. Segundo o presidente da entidade, Samuel Fonseca, já havia 1.661 taxistas na Cidade e dois mil motoristas auxiliares, o que já era suficiente para suprir a demanda santista.

Assembleias para discutir o assunto se formaram, ao mesmo tempo em que se realizavam atos a favor do Uber em Santos, todos organizados via redes sociais.

Em nota, o Uber já informava, na época, que os motoristas têm respaldo na Constituição Federal, pela (Política Nacional de Mobilidade Urbana - PNMU Lei Federal 12.587/2012). E que o novo modelo de mercado tinha necessidade comprovada.

Ministério Público

Em setembro de 2016, o Ministério Público Estadual (MPE) abriu inquérito para investigar a Prefeitura de Santos e a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Segundo o promotor de Justiça Eduardo Antonio Taves Romero, a proibição do Uber na Cidade é irregular e caracteriza improbidade administrativa (ato ilegal cometido por agente público em função do cargo ocupado).

Sindicato espera posição da Prefeitura de Santos

■ A liminar que libera o app Uber em Santos desagradou o Sindicato dos Taxistas de Santos, Cubatão e Guarujá. Samuel Fonseca, presidente da instituição, aguarda um encontro com o prefeito Paulo Alexandre Barbosa para falar sobre a questão. Mais que isso: a entidade espera que os órgãos de fiscalização continuem multando os motoristas do aplicativo.

"A gente fica triste de ver a Justiça brasileira tomando esse tipo de posição. Mas, no nosso entendimento, isso não altera muita coisa. Porque existe uma lei federal, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que diz que o transporte clandestino é proibido. Então, esses carros continuam fora da lei", afirma Fonseca.

Segundo o artigo 231 do CTB, é considerado irregular o transporte remunerado de pessoas ou bens, quando o condutor estiver em veículo que não seja registrado na categoria aluguel (com placa vermelha) ou quando, apesar de ter a placa vermelha, não possua autorização específica da autoridade competente para o transporte realizado.

Fonseca cobra a fiscalização de trânsito santista ao explicar por que entende que o Uber continua irregular, apesar da liminar. "É muito difícil encontrar em Santos um cidadão que não tenha sido multado por algum motivo. E é estranho que os carros com esse aplicativo desfilassem pelas ruas da Cidade, à vontade, sem ser enquadrados nesse artigo 231", diz o presidente, lembrando que mesmo com a lei municipal proibindo o trabalho do Uber, nunca faltou motorista do aplicativo.

Fonseca diz que a entidade não entrará na Justiça contra a decisão. Mas, aguarda que Paulo Alexandre Barbosa atenda uma agenda já solicitada. "Estamos aguardando reunião com o prefeito essa semana para a gente ter um posicionamento definitivo dele sobre esse assunto", finaliza.

Contrariado



"A gente fica triste de ver a Justiça brasileira tomando esse tipo de posição (com a liminar liberando o aplicativo Uber)"

Samuel Fonseca, presidente do Sindicato dos Taxistas de Santos, Cubatão e Guarujá